



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Av. Vicente Simões, 1111 – Nova Pousa Alegre – 37553-465 - Pousa Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6185/E-mail: pppi@ifsuldeminas.edu.br

Ata da Reunião da Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, realizada em 14 de agosto de 2019.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, com início às quinze horas e transmitida via web conferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifsuldeminas-reitoria01>), reuniram-se os membros da Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão para reunião ordinária, sob a Presidência do Pró-reitor de Extensão, Cléber Ávila Barbosa. Estiveram presentes à reunião: **Giovane José da Silva (Pró-Reitor de Ensino), Alexandre Thomé da Silva de Almeida (Reitoria), Carlos Alberto Machado Carvalho (Muzambinho), Walbert Júnior Reis dos Santos (Muzambinho), Miguel Angel Isaac Toledo del Pino (Inconfidentes), Hebe Peres Carvalho (Inconfidentes), Artino Quintino da Silva Filho (Passos), Andresa Fabiana Batista Guimarães (Carmo de Minas), Nathália Rodrigues Silva (Carmo de Minas), Pedro Carvalho Luiz Costa Carvalho (Machado), Márcio Boer Ribeiro (Pousa Alegre), Maria Cecília Rodrigues Simões (Pousa Alegre), Carina Barbosa (Poços de Caldas), Matheus Berto da Silva (Passos), Thiago Santos (Poços de Caldas), Donizeti Leandro de Souza (Três Corações), Marco Aurélio Mota (Três Corações).** A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros, sendo: 1. Aprovação da ata da reunião do dia 26/06/2019; 2. Proposta de alteração da Resolução 115/2016 que trata do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos; 3. Proposta de alteração da Resolução 009/2017 que trata da Normativa para Afastamento Docente para cursos *Stricto sensu* e pós-doutorado; 4. Proposta de alteração da Resolução 028/2016 que trata do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); 5. Expedientes. O Presidente agradeceu a presença de todos, justificou a ausência da presidente titular profª. Sindynara Ferreira. Foi feita a verificação do quorum e estavam presentes 20 membros, posteriormente o presidente me apresentou como secretária *ad hoc*. Ele então seguiu para o primeiro item de pauta: 1. Aprovação da ata da reunião do dia 26/06/2019, a qual foi aprovada com duas abstenções. Cleber Ávila apresentou a justificativa de ausência de Michele do Nascimento a qual explicou que ocorreu um imprevisto e nem mesmo o suplente poderia participar e dos professores Bruno Amarante e Antônio Sérgio que estavam em conselho de classe. Seguindo, passou ao segundo item da pauta: 2. Proposta de alteração da Resolução 115/2016 que trata do Regulamento do

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos, a qual foi apresentada pela professora Brígida Vilas Boas. O presidente projetou os documentos que trazem a matriz e alteração do regulamento para discussão. Devido a dificuldades de conexão, a professora Brígida Vilas Boas enviou os documentos no e-mail e apontou algumas questões relacionadas a resolução 115/2016 e foram tratadas somente as dúvidas dos membros. A profa. Brígida Vilas Boas, após conseguir se reconectar, apresentou as alterações principais, sendo que a carga horária passou para 360 horas, sendo 24 créditos obrigatórios. Outra alteração é cobrança de multa para quem extrapolar o prazo de entrega da dissertação. Foi alterada a questão de reprovação, sendo prevista que os alunos poderão ter uma única reprovação. Com relação à seleção, conforme regulamento, será designada uma comissão para tal. Uma vez terminada a apresentação, a palavra foi franqueada aos membros. Karina Barbosa solicitou mais informações a respeito do art. 15, capítulo II, visto que julgava necessário essas informações somente no edital. Brígida Vilas Boas destacou que as informações constam no regulamento e no edital, entretanto os conselheiros decidiram por manter no regulamento e no edital. Carlos Alberto Machado solicitou mais informações a respeito da multa citada. Brígida Vilas Boas esclareceu que será cobrado o valor de cinco reais por dia a ser paga por Guia de Recolhimento da União (GRU) e limitada a um salário mínimo, conforme consulta ao procurador, Carlos Alberto Machado enfatizou a necessidade de colocar essas informações na resolução. Alexandre Almeida, Coordenador da Pós-Graduação, destacou que outras instituições já fazem a cobrança, que a pessoa fica com nome da dívida ativa da união e o recolhimento será feito por GRU. Carlos Alberto Machado sugeriu que tais informações sejam inseridas na presente resolução. Foi feita sugestão, feita por Alexandre Almeida, foi a mudança de cinco reais para uma porcentagem do salário mínimo para que a durabilidade seja maior. A resolução foi aprovada por 16 votos, foi solicitado que o documento seja corrigido e enviado até o dia 15 de agosto de 2019 para a posterior envio ao Conselho Superior. Brígida Vilas Boas tratou ainda da matriz do curso e destacou que a alteração da matriz se deu em virtude da alteração de carga horária, sendo que a disciplina de café deixou de existir separadamente, sendo abordada dentro da disciplina de vegetais. Não havendo manifestações após a apresentação, foi colocado para votação dos membros, sendo aprovado por 17 votos favoráveis. Passou-se para próximo item de pauta: 3. Proposta de alteração da Resolução 009/2017 que trata da Normativa para Afastamento Docente para cursos *Stricto sensu* e pós-doutorado, a pauta seria apresentada por Maria Concebida Pereira, porém em virtude das dificuldades de conexão, os artigos foram passados individualmente e discutidos pelos membros. Giovane Silva sugeriu a inclusão de exigência de que, mesmo afastado, o docente publique o plano de trabalho e relatórios para a normativa. Outra sugestão dele, foi inclusão de que o docente entregue um nada consta da secretária, antes da liberação para o docente afastar. Maria Concebida Pereira, que estava com problemas de conexão, conseguiu voltar à reunião e explicou que as alterações aconteceram em virtude de dificuldades nos campi com relação à resolução e dos muitos recursos aos editais. De acordo com ela, as alterações aconteceram no art.1, 3, 4. Matheus da Silva sugeriu retirar o Art. 3º: § 2º, pois muitas vezes não há previsão de vaga e o docente antecipa o retorno do afastamento. Da forma proposta, não teria resultado de edital, neste caso, ficaria com uma vaga parada aguardando a abertura de um novo edital. Maria Concebida Pereira destacou que não se sente à vontade para retirar sem discussão com a CPPD. Tal proposta foi votada e

aprovada a manutenção do § 2º por 13 votos a favor, três votos contra e duas abstenções. Com relação à inclusão da necessidade de um nada consta para a secretaria, Maria Concebida Pereira concordou com a sugestão de inclusão do nada consta de que o professor não deve nada no campus, em nome da CPPD. Donizeti de Souza sugeriu que seja acrescentado que o afastamento do titular aconteça somente após a chegada do substituto, preferencialmente, antes do início do semestre. Maria Concebida Pereira discorreu que a CPPD discorda que seja apenas no início do semestre, pois muitas vezes o docente que vai afastar, já está finalizando suas atividades, não sendo possível esperar. Ela ainda destacou que o substituto pode vir a qualquer tempo. Pedro Carvalho se manifestou a favor da consideração feita por Donizeti de Souza. Carlos Alberto Machado discorreu a respeito da lacuna que fica entre a saída do título e chegada do substituto que essa é uma preocupação geral nos campi e sugeriu que isso seja discutido dentro da CPPD. Giovane Silva reforçou as falas de Pedro Carvalho e Carlos Alberto Machado, destacando que essa é uma questão delicada que deve ser discutida, ele ainda questionou se tal questão foi discutida com os Diretores de Desenvolvimento Educacional (DDEs) e ainda apontou que estão sendo promovidas melhorias no processo de contratação de substitutos. Ele finalizou tratando da necessidade de um alinhamento da CPPD, DDEs e Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Maria Concebida Pereira destacou que o papel da CPPD é classificatório, quem determina a favor da saída ou não do professor são as chefias imediatas, DDEs e Diretor do campus. Giovane Silva reforçou que isso deveria ser escrito na resolução, pois ela define parâmetros para o afastamento. Maria Concebida Pereira afirmou que deve ser estudada uma maneira de colocar tal situação no documento. Carlos Alberto Machado complementou que quem assina a saída do professor é a gestão, o administrativo. Ele disse ainda que isso deve ser avaliada e discutida a dimensão disso para o campus e que isso deve envolver os DDEs, conforme sugestão do Giovane Silva. O presidente propôs como encaminhamento alteração do documento ou devolução para CPPD para a discussão juntamente com o DDEs. Por votação, o documento foi retornado à CPPD para buscar um consenso que atenda ambos os interesses. Passou-se próximo item da pauta: Proposta de alteração da Resolução 028/2016 que trata do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Maria Concebida Pereira destacou os principais pontos alterados, a questão do número de suplentes e da possibilidade de participar servidores que possuem Função Gratificada (FG), essa última mudança proposta devido à dificuldade de encontrar pessoas dispostas compor a CPPD, além disso, data prevista para eleição. Foi aprovado o item por unanimidade dos votos. O presidente da reunião informou ainda que foi selecionado o grupo de Muzambinho para visita *in loco* de curso de Ciências da natureza em Poços de Caldas. O grupo que irá avaliar o curso de qualidade do café de Muzambinho será a equipe de Poços de Caldas. Cleber Ávila agradeceu a presença e paciência diante das dificuldades de conexão e encerrou a reunião às 17h13. Eu, Juliana do Carmo Jesus Pio, Secretária *ad hoc* deste Colegiado, lavrei a presente Ata, que após apreciação será assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, 14 de agosto de 2019.